



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

www.albertina.mg.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 082, DE 02 de MAIO DE 2018.

“Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 003 de 19 de outubro de 2006 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I da Lei Complementar nº 003, de 19 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

QUADRO DE PROVIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO”

SÍMBOLO	CARGO	QUANT	NÍVEL	VENCIMENTO
SM-1	Secretário de Administração	01	NS	R\$2.857,96
SM-1	Secretário de Educação	01	NS	R\$2.857,96
SM-1	Secretário de Saúde	01	NS	R\$2.857,96
CC-1	Assessor Jurídico	02	NS	R\$2.701,41
CC-2	Chefe de Gabinete	01	NS	R\$2.242,74
CC-2	Diretor de Cultura, Esporte e Turismo	01	NS	R\$2.242,74
CC-2	Diretor Escolar	02	NS	R\$2.242,74
CC-3	Assessor de Gabinete	01	NM	R\$1.533,89

- Decreto nº 1.020, de 10 de janeiro de 2018

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 02 de maio de 2018.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

